

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023.

Prezados Senhores,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **NCH CASH FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO**, inscrito no CNPJ sob o número 17.899.612/0001-60 (“Fundo”), serve-se da presente para convocar os Sr(s). Cotistas do Fundo a participar da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, que ocorrerá no dia 07 de agosto de 2023, às 10:00 horas (“Assembleia”), obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

1. Aprovar a transferência da gestão da carteira do Fundo para Mongeral Aegon Investimentos Ltda. com sede social na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Travessa Belas Artes 5, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob no 16.500.294/0001-50 (“Novo Gestor”), de modo que o item 1.2. de seu Regulamento passará a constar tal alteração;
2. A transferência da gestão da carteira do Fundo estará condicionada as seguintes premissas:
 - (a) O atual Gestor do Fundo permanecerá responsável por todos os atos por ele praticados na gestão do Fundo até a data da transferência;
 - (b). Ficam aprovados pelo cotista todos os atos de gestão do Fundo praticados pelo Gestor do Fundo até a data da transferência;
 - (c) Alterar o Parágrafo Segundo do Artigo 31 do Regulamento do Fundo, de modo a refletir o site do Novo Gestor, qual seja: <https://maginvestimentos.com.br/>
3. Alterar a denominação do Fundo para MAG CASH FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO.
4. Aprovação do novo Regulamento consolidado, tendo em vista as modificações havidas, na forma do documento em anexo e que se encontra arquivado e à disposição dos quotistas na sede e dependências da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM;

Ressaltamos que V.Sa. deverá manifestar seus votos através de manifestação formal de voto, na forma anexa, devendo a mesma ser encaminhada para o seu distribuidor, até o horário da Assembleia.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente. Em caso de dúvidas, consulte o gerente de relacionamento do seu distribuidor.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Administradora -

NCH CASH FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO

- CNPJ nº 17.899.612/0001-60 -

**MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL DE
COTISTAS, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2023**

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ:

DELIBERAÇÕES:

1. Aprovar a transferência da gestão da carteira do Fundo para Mongeral Aegon Investimentos Ltda. com sede social na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Travessa Belas Artes 5, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob no 16.500.294/0001-50 ("Novo Gestor"), de modo que o item 1.2. de seu Regulamento passará a constar tal alteração;
2. A transferência da gestão da carteira do Fundo estará condicionada as seguintes premissas:
 - (a) O atual Gestor do Fundo permanecerá responsável por todos os atos por ele praticados na gestão do Fundo até a data da transferência;
 - (b). Ficam aprovados pelo cotista todos os atos de gestão do Fundo praticados pelo Gestor do Fundo até a data da transferência;
 - (c) Alterar o Parágrafo Segundo do Artigo 31 do Regulamento do Fundo, de modo a refletir o site do Novo Gestor, qual seja: <https://maginvestimentos.com.br/>
3. Alterar a denominação do Fundo para MAG CASH FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO.
4. Aprovação do novo Regulamento consolidado, tendo em vista as modificações havidas, na forma do documento em anexo e que se encontra arquivado e à disposição dos quotistas na sede e dependências da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM;

APROVAR

NÃO APROVAR

ABSTENÇÃO

Fica a Administradora autorizada a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações aqui previstas.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura